



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Diretoria de Assuntos Legislativos

Ofício nº 101/25 – GP/CM

Proc. nº 3551009.401.00014347/2025-37

Excelentíssimo Senhor

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente solicitamos a esse E. Legislativo a retirada do Projeto de Lei Complementar encaminhado através da Mensagem nº 48, de 26 de junho de 2025, que reorganiza o Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal, altera as Leis Complementares nº 268, de 28 de dezembro de 1999, e nº 806, de 26 de agosto de 2015, e dá outras providências.

Ao ensejo, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Wagner Santos Pinheiro

DD. Presidente da Câmara Municipal.

São Vicente – SP

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência

Recebido por: Bruno
Em: 06/08/25 às 15.35



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 06/08/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1106647** e o código CRC **69B5F174**.

Referência: Processo nº
3551009.401.00014347/2025-37

SEI nº 1106647